**RESOLUÇÃO CONSEPE-UFMT Nº 446, DE 26 DE FEVEREIRO 2024**

Dispõe sobre homologação da Resolução Consepe n.º 429, de 26 de dezembro de 2023, que aprovou, *ad referendum*, a criação do curso de Pós-Graduação em Antropologia Social, nível doutorado, no Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Campus Cuiabá.

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 23108.092137/2023-84;

**CONSIDERANDO** a decisão do plenário em sessão realizada no dia 26 de fevereiro de 2024;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Homologar a Resolução Consepe-UFMT n.º 429, de 26 dezembro de 2023, que aprovou, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a criação do curso de Pós-Graduação em Antropologia Social, nível doutorado acadêmico, no Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Campus Universitário de Cuiabá, da Universidade Federal de Mato Grosso.

**Artigo 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data.

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO,** em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2024.

# Rosaline Rocha Lunardi

# Presidente em exercício do Consepe